

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **FLF FRIGO LATINA FOODS LTDA**, CNPJ n. **11.401.082/0001-00**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no bojo do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital n. 535/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de *carne bovina, suína, de frango, peixe e derivados*, conduzido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Pasta, tendo em vista o descumprimento da Cláusula 4, item 4.4, e da Cláusula 13, item 13.5, ambas das Condições Gerais do referido edital, em razão de deixar de entregar os documentos na fase de saneamento, acarretando, em tese, a não manutenção da proposta inicial.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 152, inciso I e III, c/c artigo 154, inciso II, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
8870/2024

Resolução SEAP n. 4.289/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 201 do Protocolo n. 18.266.845-1, e considerando o art. 5º, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ n. **32.708.161/0001-20**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no bojo do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital n. 002/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de *Epis Hospitalares*, conduzido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Pasta, tendo em vista, em tese, o descumprimento do item 1.4 do Anexo I do referido edital, em razão de deixar de apresentar as amostras e não manter sua proposta.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 152, inciso I, c/c artigo 154, inciso II, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
8889/2024

Resolução Retificadora SEAP n. 4146/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual n. 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto n. 4468 de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Art. 1º da Resolução SEAP n. 3548/2023 de 20/11/2023, D.I.O.E n. 11545 de 21/11/2023.

Onde se lê: Designar o servidor William Cezar Rosa, RG N.º 8.987.927-2, para responder como Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/NRHS. No período de 15/01/2024 a 29/01/2024, em virtude das férias da titular da função, a servidora Franciele Ribas Ferreira, RG n.º 8.497.644-0;

Leia-se: Designar o servidor William Cezar Rosa, RG N.º 8.987.927-2, para responder como Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/NRHS. No período de 22/01/2024 a 05/02/2024, em virtude das férias da titular da função, a servidora Franciele Ribas Ferreira, RG n.º 8.497.644-0.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
8851/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 005/2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei n.º 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

31 a 2 de Fevereiro de 2024

Milho.....R\$ 47,57 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 2 de fevereiro de 2024

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

9143/2024

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo a que se refere o Decreto n.º 4377, de 24 de abril de 2012 e, considerando o contido no Protocolo n.º 21.660.768-6. **RESOLVE:** Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Portaria n.º 109, de 24 de abril de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS Diretor Presidente.

9002/2024

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 12/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica n.º 36/2023/AMEP, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, por intermédio da AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPL e o INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto n.º 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto n.º 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo n.º 20.364.349-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, RG n.º 5.787.411-2, para atuar como Fiscal e o servidor **Raul de Oliveira Gradovski**, RG n.º 12.719.894-2, para atuar como Suplente, do Termo de Cooperação Técnica n.º 36/2023/AMEP, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, por intermédio da AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL e o INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES, com vistas a enviar esforços para auxiliar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Revoga-se neste ato a Portaria N.º 07/2024/AMEP.



Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 01 de fevereiro de 2023
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

8974/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 80/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contíguo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 29/2024 Pregão Eletrônico nº291/2023

Contratada: Gaucha Distribuidora de Colchoes Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Travesseiros e Espumas (Colchão, Entre Outras) Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Juliana Ramos da Silva Matricula 1020039 E-mail jramossv@uel.br
Servidor Teresa Banaki Sanches Matricula 2001436 E-mail banaki@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Servidor Simone Maria Bento Nascimento Matricula 1911275 E-mail sinascimento@uel.br
Tipo Contrato Servidor Rayssa Calvy Francovig Matricula 5022127 E-mail fcrayssa@hotmail.com

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 01 Fevereiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

PORTARIA GEFIS Nº 80/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contíguo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 29/2024 Pregão Eletrônico nº291/2023

Contratada: Gaucha Distribuidora de Colchoes Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Travesseiros e Espumas (Colchão, Entre Outras) Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR
Servidor Juliana Ramos da Silva Matricula 1020039 E-mail jramossv@uel.br
Servidor Teresa Banaki Sanches Matricula 2001436 E-mail banaki@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Servidor Simone Maria Bento Nascimento Matricula 1911275 E-mail sinascimento@uel.br
Tipo Contrato Servidor Rayssa Calvy Francovig Matricula 5022127 E-mail fcrayssa@hotmail.com

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 01 Fevereiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

9280/2024

PORTARIA GEFIS Nº 79/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contíguo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 40/2024 Pregão Eletrônico nº206/2023

Contratada: F. Ferreira Aplicacoes de Gesso Eireli

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento e Instalação de Forro Em Pvc, Para As Diversas Unidades da Uel.

GESTOR
Servidor Robson Roberto do Nascimento Matricula 1814084 Unidade Divisão de Manutenção E-mail robsonnascimento@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Servidor Fernando José de Souza Matricula 0606035 Unidade Divisão de Manutenção E-mail fernandosouza@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 01 Fevereiro 2024

Azenil Staviski

Pro-Reitor de Administração e Finanças/UEL

9348/2024

PORTARIA GEFIS Nº 82/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contíguo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 44/2024 Pregão Eletrônico nº213/2023

Contratada: Gustavo Azevedo Pinto

Objeto: Fornecimento de Areia, Cimento, Argamassa, Brita e Pedrisco

GESTOR
Servidor Adalberto Pires Cardia Matricula 0114814